Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 21ª SO, realizada em 01.08.17 COM adendo

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente
no exercício da Presidência

_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 252 / 2017

***Assunto:** Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, informações e providências com relação a inclusão na rede pública municipal.*

Bertioga, 01 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

A Constituição Federal de 1988 garante a educação para todos, em um mesmo ambiente, e este pode ser o mais diversificado possível, como forma de atingir o pleno de desenvolvimento humano e o preparo para a cidadania.

Com a falta de políticas públicas voltadas à implementação e concretização efetiva desses direitos e garantias, como apoio técnico e financeiro às escolas, além de se investir na correta preparação de professores, os ambientes, inclusive o educacional, necessitam estar preparados para receber a todas as pessoas, evitando-se assim, a exclusão e a discriminação.

No entanto, não é novidade que o Município tem alegado falta de recursos, inclusive nessa área.

Diante deste cenário, recebi diversas reclamações nas redes sociais em relação a falta de A.T.Es (Auxiliar Técnico Especial) na rede pública municipal, ou seja, suposto não atendimento por parte do Poder Executivo na contratação e fornecimento desses profissionais, que são de suma importância face ao grande número de crianças especiais no Município. Segue em anexo o resultado da fiscalização e dados colhidos *in loco*.

Por ocasião das denúncias resolvi ir a campo, escola por escola, para ter a exata noção dos fatos e, exercendo o poder que me foi concedido pelo povo de Bertioga, de fiscalizar o Executivo, faço os seguintes questionamentos:

1. A prestação do serviço de ensino especial, pelo Município é deficitário? Apresentar diagnóstico de inclusão;
2. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2009, em seu artigo 4º, estabelece as diretrizes para inclusão do público alvo na educação especial. Esta Resolução está sendo cumprida? Apresentar os laudos aceitos e os não aceitos, estes com justificativa, pela Secretaria de Educação do Município;

3. Qual número total de crianças laudadas na inclusão municipal de ensino? Apresentar diagnóstico dos alunos abrangidos pelo programa de inclusão, assim como os não abrangidos, com relatório pedagógico;
4. Qual a quantidade de A.T.Es na rede municipal, e de que maneira são distribuídas nas escolas?;
5. Sobre o incentivo a Adesão, qual o motivo da falta de interesse dos professores em aderir?;
6. Qual o motivo do atraso no pagamento dos salários a quem aderiu?

Assim, solicito informações a respeito, e providências que esta gestão vem adotando para que a inclusão social, pela educação, efetivamente tornará a pessoa portadora de deficiência, partícipe da condição de cidadão e engrandecerá a tão incipiente democracia nacional.

Observados os preceitos regimentais, está é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita.

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Valéria Bento
Vereadora

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

Certifico a aprovação do plenário na 21.ª S.O, da inclusão de agendamento de reunião entre Vereadores, Secretária de Educação e Pais de crianças portadoras de necessidades especiais, como adendo à presente indicação.

Bertioga, 01/08/17

Reg 0850 Téc. Leg. Adm. V
SETL

INCLUSÃO NA REDE PÚBICA			
UNIDADE	DELPHINO STOCLER DE LIMA		
Discriminação	Qtde. Manhã	Qtde Tarde	Período Integral
Crianças	10	8	0
ATE	0	2	0
Adesão	0	0	0

INCLUSÃO NA REDE PÚBICA			
UNIDADE	MARIO COVAS JÚNIOR		
Discriminação	Qtde. Manhã	Qtde Tarde	Período Integral
Crianças	7	6	0
ATE	2	2	OBS: 1 NOITE
Adesão	0	0	SEM ATE

INCLUSÃO NA REDE PÚBICA			
UNIDADE	DINO BUENO		
Discriminação	Qtde. Manhã	Qtde Tarde	Período Integral
Crianças	5	6	0
ATE	0	2	0
Adesão	1	1	0

INCLUSÃO NA REDE PÚBICA			
UNIDADE	SÃO LOURENÇO		
Discriminação	Qtde. Manhã	Qtde Tarde	Período Integral
Crianças			
ATE	NÃO TEM INCLUSÃO		
Adesão			

INCLUSÃO NA REDE PÚBICA			
UNIDADE	ELIZABETE REGINA APARECIDA GARCIA		
Discriminação	Qtde. Manhã	Qtde Tarde	Período Integral
Crianças	1	1	0
ATE	1	1	0
Adesão	0	0	0

INCLUSÃO NA REDE PÚBICA			
UNIDADE	JOSÉ CARLOS BUZINARO		
Discriminação	Qtde. Manhã	Qtde Tarde	Período Integral
Crianças	3	2	0
ATE	3	0	0
Adesão	0	0	0

INCLUSÃO NA REDE PÚBICA			
UNIDADE	JARDIM ALBATROZ		
Discriminação	Qtde. Manhã	Qtde Tarde	Período Integral
Crianças	3	2	0
ATE	2	0	0
Adesão	0	1	0

INCLUSÃO NA REDE PÚBICA			
UNIDADE	GIUSFREDO SANTINI		
Discriminação	Qtde. Manhã	Qtde Tarde	Período Integral
Crianças	7	7	0
ATE	2	1	0
Adesão	1	1	0

INCLUSÃO NA REDE PÚBICA			
UNIDADE	JOSÉ INÁCIO HORA		
Discriminação	Qtde. Manhã	Qtde Tarde	Período Integral
Crianças	6	3	0
ATE	2	1	0
Adesão	0	0	0

INCLUSÃO NA REDE PÚBICA			
UNIDADE	NEIM GUARATUBA		
Discriminação	Qtde. Manhã	Qtde Tarde	Período Integral
Crianças			
ATE	NÃO TEM INCLUSÃO		
Adesão			

INCLUSÃO NA REDE PÚBICA			
UNIDADE	NEIM BORACEIA		
Discriminação	Qtde. Manhã	Qtde Tarde	Período Integral
Crianças			
ATE	NÃO TEM INCLUSÃO		
Adesão			

INCLUSÃO NA REDE PÚBICA			
UNIDADE	EMEIF BORACEIA		
Discriminação	Qtde. Manhã	Qtde Tarde	Período Integral
Crianças	6	6	0
ATE	5	4	0
Adesão	0	1	0

INCLUSÃO NA REDE PÚBICA			
UNIDADE	JOSÉ DE OLIVEIRA		
Discriminação	Qtde. Manhã	Qtde Tarde	Período Integral
Crianças	4	5	0
ATE	3	2	0
Adesão	0	0	0

INCLUSÃO NA REDE PÚBICA			
UNIDADE	TEODORO QUIRINO		
Discriminação	Qtde. Manhã	Qtde Tarde	Período Integral
Crianças	2	0	1
ATE	0	0	0
Adesão	1	0	0

INCLUSÃO NA REDE PÚBICA			
UNIDADE	ZILMAR MOURA DOS SANTOS		
Discriminação	Qtde. Manhã	Qtde Tarde	Período Integral
Crianças	2	1	0
ATE	2	1	0
Adesão	0	0	0

INCLUSÃO NA REDE PÚBICA			
UNIDADE	GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS		
Discriminação	Qtde. Manhã	Qtde Tarde	Período Integral
Crianças	4	1	0
ATE	2	2	0
Adesão	0	0	0

INCLUSÃO NA REDE PÚBICA			
UNIDADE	PROFESSORA CRISTINA DOS SANTOS		
Discriminação	Qtde. Manhã	Qtde Tarde	Período Integral
Crianças	5	2	0
ATE	2	1	0
Adesão	0	0	0

INCLUSÃO NA REDE PÚBICA			
UNIDADE	CHÁCARA VISTA LINDA		
Discriminação	Qtde. Manhã	Qtde Tarde	Período Integral
Crianças	2	1	0
ATE	NÃO PRECISA	1	0
Adesão	0	0	0

INCLUSÃO NA REDE PÚBICA			
UNIDADE	NEIM MANGUE SECO		
Discriminação	Qtde. Manhã	Qtde Tarde	Período Integral
Crianças			
ATE	NÃO TEM INCLUSÃO		
Adesão			

INCLUSÃO NA REDE PÚBICA			
UNIDADE	IRENE VAZ PINTO LYRA		
Discriminação	Qtde. Manhã	Qtde Tarde	Período Integral
Crianças	1	1	1
ATE	2	6	0
Adesão	0	1	0

INCLUSÃO NA REDE PÚBICA			
UNIDADE	JARDIM VISTA LINDA		
Discriminação	Qtde. Manhã	Qtde Tarde	Período Integral
Crianças	7	10	0
ATE	1	4	0
Adesão	2	0	0

INCLUSÃO NA REDE PÚBICA			
UNIDADE	PROFESSORA MARIA LÚCIA SOARES MONTEIRO		
Discriminação	Qtde. Manhã	Qtde Tarde	Período Integral
Crianças	15	7	0
ATE	3	1	0
Adesão	3	1	0

INCLUSÃO NA REDE PÚBICA			
UNIDADE	CAIUBURA		
Discriminação	Qtde. Manhã	Qtde Tarde	Período Integral
Crianças	1	0	0
ATE	1	0	0
Adesão	0	0	0

INCLUSÃO NA REDE PÚBICA			
UNIDADE	NEIM OSWALDO JUSTO		
Discriminação	Qtde. Manhã	Qtde Tarde	Período Integral
Crianças			
ATE	NÃO TEM INCLUSÃO		
Adesão			

INCLUSÃO NA REDE PÚBLICA PRÉ-CONSOLIDADO			
DISCRIMINAÇÃO	QTDE MANHÃ	QTDE TARDE	P. INTEGRAL
CRIANÇAS	51	46	1
ATE	17	21	0
ADESÃO	4	4	0

INCLUSÃO NA REDE PÚBLICA PRÉ-CONSOLIDADO			
DISCRIMINAÇÃO	QTDE MANHÃ	QTDE TARDE	P. INTEGRAL
CRIANÇAS	40	23	1
ATE	16	10	0
ADESÃO	4	2	1 À NOITE S/ATE

INCLUSÃO NA REDE PÚBLICA CONSOLIDADO			
DISCRIMINAÇÃO	QTDE MANHÃ	QTDE TARDE	P. INTEGRAL
CRIANÇAS	91	69	2
ATE	33	31	0
ADESÃO	8	6	1 À NOITE S/ATE

RESUMO TOTAL			
CRIANÇAS	160	MAIS 1 À NOITE SEM ATE	
ATE	64		
ADESÃO	14		